



P O R T A R I A CRP-21 Nº 02/2016.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 01/2013 e;

CONSIDERANDO as comemorações festivas do carnaval do ano de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-21 no período momo, se dará da seguinte forma:

I. Nos dias 08 a 10/02/2016 não haverá expedientes no CRP-21.

II. No dia 11/02/2016, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2016.


EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-21

19.698.999/0001-12
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO
Rua Vereador Luís Vasconcelos, nº 986/São Cristóvão
CEP:64052-250
Teresina-PI